



LEI Nº 1478/04

“AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

0400 – SECRETARIA M. DE AGRICULTURA, IND. COM. E MEIO AMBIENTE

0401 – Departamento de Agricultura

20.606.0353.2.025 – Associativismo Rural

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.50.00.00.00 – Transferências a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos

4.4.50.42.00.00 – Auxílios R\$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Especial, serão provenientes da anulação parcial do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2003.

SUPERAVIT FINANCEIRO

R\$ 15.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 20 de fevereiro de 2004.


TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal em exercício

Publicado nesta secretaria na data supra.


ADOLFO FRANCISCO PETTER
Secretária Mun. da Agricultura, Ind., Com. e Meio Ambiente

G&K
S&S